

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 130/2022.**  
De 17 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

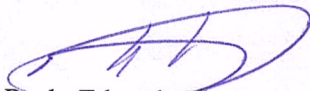
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DIAS**, portador do RG 27.898.388-1 e CPF/MF 267.799.068-75, Cargo de **TRATORISTA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 06.06.2013 à 05.06.2018, gozando, a partir de 17.01.2022, com término em 31.01.2022, certidão número 003/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br